

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**
**DELIBERAÇÃO CMDDCA Nº 001/2026**

Dispõe sobre a prorrogação da validade dos registros das Organizações da Sociedade Civil e de Programas/Serviços municipais já registrados no CMDDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ - CMDDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 5º da Lei nº 4.921/2022, de 21 de julho de 2022.

Considerando que o CMDDCA é o órgão que deve deliberar sobre a política de atendimento às crianças e aos adolescentes, em todos os níveis, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações;

Considerando o parecer favorável da plenária do CMDDCA, em reunião realizada em 09 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de julho de 2026, em caráter excepcional, o prazo de validade dos registros das Organizações da Sociedade Civil e das Inscrições de Programas Governamentais e Não Governamentais junto ao CMDDCA.

Art. 2º. Para as entidades governamentais e não governamentais que executam programas e/ou serviços de atendimento a criança e adolescente sob os regimes descritos no Art. 90 da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que ainda não possuem à inscrição de seus programas, devem providenciar a documentação especificada na Lei Municipal 4.921/22, Art.20, sob pena de interdição e/ou fechamento da unidade ou interdição do programa, entre outras. Conforme o Art. 91 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDDCA.

Art. 3º - Após 45 (quarenta e cinco) dias de publicação, esta Deliberação, juntamente com a ATA da Reunião Extraordinária de deliberação da Plenária do CMDDCA, serão encaminhadas para o Conselho Tutelar, Ministério Público e Juízo da Infância e Juventude, para instrução no tocante a futuras fiscalizações por esses órgãos, conforme estabelecido no artigo 95 c/c 90 e seus desdobramentos, todos da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 09 de abril de 2026.

Leandro da Silva  
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

**DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR**

PROGRAMA **SERVIDOR 50 +**  
Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

2	Veículo zero ou seminovo com no máximo 5.000km rodados), em perfis de condições físicas e legais de trafegabilidade, segurança, conservação e limpeza e higienização periódica semanal, 04 portas, com modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas pela SEMOP.	10	CONFIANZA TRANSPORTES LTDA	03.632.896/0001-10	R\$12.485,00	R\$124.850,00	R\$2.996.400,00
3	Veículo tipo SEDAN, modelo do corrente ano (podendo ser veículo zero ou seminovo com no máximo 5.000 km rodados), em perfis de condições físicas e legais de trafegabilidade, segurança, conservação e higienização periódica semanal, 04 portas, com modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas pela SEMOP.	5	CONFIANZA TRANSPORTES LTDA	03.632.896/0001-10	R\$7.665,00	R\$38.325,00	R\$919.800,00
	Veículo tipo MOTOCICLETA, modelo do corrente ano (podendo ser						

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

4	Veículo zero ou seminovo com no máximo 5.000km rodados), em perfis de condições físicas e legais de trafegabilidade, segurança, conservação e higienização periódica semanal, com modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas pela SEMOP.	4	LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS	29.262.641/0001-04	R\$3.073,50	R\$12.294,00	R\$295.056,00
5	Veículo tipo QUADRICICLO, modelo do corrente ano (podendo ser veículo zero ou seminovo com no máximo 5.000km rodados), em perfis de condições físicas e legais de trafegabilidade, segurança, conservação e higienização periódica semanal, com modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas pela SEMOP.	4	MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	38.651.247/0001-40	R\$ 7.514,00	R\$ 30.056,00	R\$721.344,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 10.880.998,08

Macaé, 09 de abril de 2026

César Souza de Oliveira  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 408.022

**COMPRAS E LICITAÇÕES**